



MEMORANDO nº 68/2025

Para: Excelentíssimo Prefeito Sr. Edilson Antonio Piaia

De: Secretaria de Infraestrutura – Rodolpho Gomes de A. Krampe

Assunto: Resposta à Indicação nº 35/2025, da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

Campo Novo do Parecis – MT, 13 de março de 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção à Indicação nº 35/2025, de autoria dos estimados Vereadores Milton Soares, Beito Machadinho, Willian Freitas, Elias Barriga, Dr. Andrei e Joaquim Equip, que solicita a implementação de quebra-molas na Rua João de Barro, no Bairro Jardim das Palmeiras, justificando a medida pelo intenso tráfego de veículos, motos e bicicletas como forma de garantir maior segurança no trânsito, apresentamos as seguintes considerações.

A Secretaria de Infraestrutura informa que já foi solicitado a uma empresa especializada a realização de um estudo técnico para identificar os pontos críticos de mobilidade urbana em Campo Novo do Parecis, bem como os melhores meios de atender às demandas da população sem comprometer a fluidez do trânsito. Esse estudo abrange áreas como a Rua João de Barro e visa propor soluções eficazes e bem planejadas, como a possível instalação de quebra-molas ou outras medidas de controle de velocidade.

Ressaltamos que a conclusão desse relatório técnico trará benefícios significativos à população, como a redução de acidentes de trânsito, o aumento da segurança para pedestres, ciclistas e motoristas, além da promoção de um tráfego mais organizado e harmonioso. Com base nesse plano detalhado, a Secretaria de Infraestrutura poderá analisar a viabilidade da obra indicada, assegurando que as intervenções sejam executadas de maneira estratégica e atendam às necessidades da comunidade do Bairro Jardim das Palmeiras e de todo o município.

Assim que o estudo for concluído, teremos um plano de execução claro e fundamentado, permitindo a priorização e implementação das ações necessárias com eficiência e responsabilidade.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rodolpho Gomes de A. Krampe
Secretário de Infraestrutura

CRIAÇÃO LEI N° 5.315 DE 04 DE JULHO DE 1988

Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMEPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/8A9A-1AAC-362B-C771>



Assinado por 1 pessoa: EDILSON ANTONIO PIAIA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/4CD2-E619-6BB9F-62F1>

